



Ofício_Abraço_Brasil_060_2022

Cuiabá, setembro de 2022.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em nome da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (ABRAÇO - BRASIL), encaminhar algumas pautas históricas de nossa organização. Antes disso, porém, cabe atentar para alguns pontos. Primeiro: nossa entidade completou 26 anos de existência e atualmente representa milhares de associações mantenedoras de rádios comunitárias no Brasil todo. Nesse período, a Abraço Brasil, juntamente com todas as demais estaduais, vem, incansavelmente, lutando para que, de fato, as rádios comunitárias possam prestar um serviço de comunicação comprometido com ideias democráticas e comunitárias.

A legislação vigente (Lei 9.612/1998), que regulamenta a atuação das rádios comunitárias no país, contudo, não oportuniza-nos à efetivação desta prática. Ela é extremamente restritiva e limitadora. Mesmo sob a égide de um governo democrático popular, como foi o capitaneado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), de 2003 a 2016, os avanços foram quase nulos.

Desta forma, a necessidade de retomada da discussão acerca do serviço de radiodifusão comunitária é ainda mais urgente, haja vista que o foco do mesmo é a democratização da comunicação e o fim do “deserto de notícias” em nosso país.

Diante disso, nossa demanda é a seguinte:

Adoção de um novo marco regulatório para o serviço de radiodifusão comunitária, baseado em princípios como pluralismo, diversidade e democracia. Cumpre ressaltar que a modalidade em que o serviço de radiodifusão está inserida precisa garantir o direito à informação, à comunicação e à liberdade de expressão. Ela ainda precisa dar conta de acesso universal (a todas as comunidades organizadas, já que os atores privados tem, nesse formato, finalidade social e se caracterizam por serem geridos por organizações

sociais de diversos tipos sem fins lucrativos); reservas de espectro; regulação garantida pela sociedade civil; procedimentos para habilitação de outorgas públicos e transparentes, não discriminatórios; priorização de projetos comunicacionais sociais e culturais que contemplem a participação da comunidade na emissora; o financiamento precisa assegurar o direito à sustentabilidade econômica; os recursos públicos precisam estar disponíveis também ao setor comunitário e a inclusão digital, que permita o acesso e a migração dos meios comunitários às novas tecnologias de modo equânime;

Para sermos mais precisos:

- Priorizar a publicação do Plano Nacional de Outorga – PNO para os 2.000 (dois) mil municípios brasileiros que ainda não têm uma rádio comunitária outorgada depois de quase 25 anos da lei que regulamentou a radiodifusão comunitária em nosso país. Esses municípios fazem parte do que denominaram chamar de “desertos de notícias”. Publicar PNO para esses municípios que ainda não têm, e só depois publicar para os municípios que já têm RadCom outorgada;
- Queremos que sejam disponibilizados, no mínimo, três canais por município, no intuito de evitar o choque de frequência;
- Aumento da potência dos transmissores para 250 watts;
- Queremos o fim das restrições quanto à veiculação de publicidade/propaganda;
- Acesso a verbas de divulgação públicas, tal como ocorre com as emissoras de cunho comercial;
- Edição de uma Medida Provisória – MP para tratar da alteração da legislação das rádios comunitárias;
- Não à implantação das rádios comunitárias na Faixa Estendida da FM. O espectro eletromagnético tem espaço para todos, em especial para as rádios públicas;
- Inclusão das rádios comunitárias no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST;
- Cumprimento do acordo que Vossa Excelência assinou com a Abraço Brasil quando da realização da 1ª Confecom em 2009;

- Convocação da 2ª Confecom – Conferência Nacional de Comunicação;
- Regulação da Mídia, conforme previsão na Constituição Federal;
- Campanha pelo Fim do Analfabetismo no Brasil, com a participação das rádios comunitárias;
- Disponibilizar as frequências do rádio da amplitude modulada – AM para entidades e organizações da sociedade civil.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossa estima e crença de que em 2022 Vossa Excelência será reeleito presidente da República e, de posse deste mandato, promoverá todas as alterações aqui mencionadas.

Atenciosamente,



Geremias dos Santos

Presidente da Abraço Brasil

Exmo. Sr.

Luiz Inácio Lula da Silva

Candidato à presidência da República